



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

Resolução Nº 27/98

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória na data de 29 de junho de 1998.

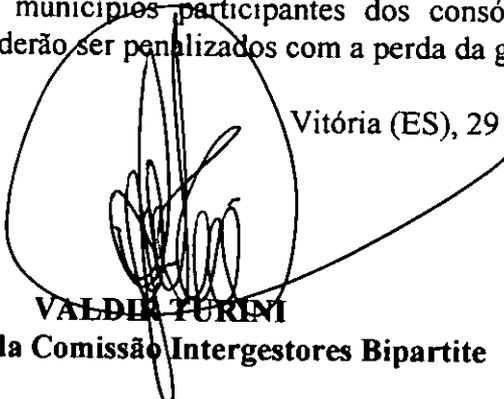
**RESOLVE:**

Artigo 1º - Aprovar que os municípios participantes dos Consórcios Noroeste, Microrregião Caparaó, Microrregião Polo Cachoeiro e Polígono Norte habilitados pela CIB em 30/06/97 deverão apresentar as ações de saúde desenvolvidas pelo Consórcio até 30/09/98.

Parágrafo Primeiro - A CIB avaliará simultaneamente consórcio e a gestão dos municípios consorciados.

Parágrafo Segundo - Caso os municípios participantes dos consórcios não tenham cumprido as metas propostas poderão ser penalizados com a perda da gestão.

Vitória (ES), 29 de junho de 1998.



**VALDIR TURINI**

**Presidente da Comissão Intergestores Bipartite**

rescib27-98

SUS  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESPÍRITO SANTO

TRANSMISSÃO DE FAX

DATA: 28 / 10 / 1998.

FAX/N.º: \_\_\_\_\_

ORIGEM: ASSESSORIA TÉCNICA / SESA

DESTINO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
A/C SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: RESOLUÇÃO CIB Nº 27/98

2 PÁGINAS - INCLUINDO ESTA

OBS.: Caso esta transmissão não tenha sido recebida completa e legível,  
favor informar através do FAX.: (027) 324 - 1820 ou pelo Telefone:  
(027) 325 - 9560